PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.696/2014

DE 1.º DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 160.875,29 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais, vinte e nove centavos) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.02.08.244.0125.2.044-	Contratação por tempo determinado	00	30.000,00
3190.04.00			
02.06.01.15.452.0505.2.054-	Material de consumo	00	12.000,00
3390.30.00			
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	60.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.06.01.15.122.0052.2.050-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	15.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.04.01.27.812.0720.2.031-	Indenização e restituição	00	5.000,00
3390.93.00			
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Material de consumo	00	8.000,00
3390.03.00			
02.07.02.12.361.1208.2.065-	Material de consumo	00	30.875,29
3390.30.00			
TOTAL			160.875,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.111-	Material de consumo	00	16.875,29
3390.30.00	Tracerial de consumo		
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Premiações	00	14.000,00
3390.31.00	culturais,artísticas,cientificas		
02.08.01.13.392.0473.2.111-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	11.000,00
3390.36.00	física		
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	12.000,00
3390.36.00	física		
02.02.02.04.122.0052.2.059-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	8.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.02.02.04.122.0052.2.059-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	30.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.08.01.13.392.0473.2.111-	Outros serviços de terceiros - pessoa	00	49.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Outros auxílios financeiros a pessoa	00	5.000,00
3390.48.00	física		
02.06.03.15.452.0507.1.020-	Obras a instalações	00	15.000,00
4490.51.00	Obras e instalações		
TOTAL			160.875,29

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de abril de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal